



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

sexta-feira, 19 de março de 2021

Ano XI - Edição nº 01463 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DA128B27D95F55D86E134D7BA014D291

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO - DL 036/2021
- DECRETOS Nºs. 195/2021 a 204/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021. VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- DECRETOS Nºs. 205/2021 a 219/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021. VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- DECRETOS Nºs. 220/2021 a 233/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021. VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- DECRETOS Nºs. 234/2021 a 236/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021. VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- DECRETO Nº 237/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021. VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- DECRETO Nº.238/2021, DE 15 MARÇO DE 2021. VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO - DL 037/2021
- RESOLUÇÃO Nº 02/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO - DL 039/2021.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E OF - DISPENSA 043/2021.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2021

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA** para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ nº. 13.041.115/0001-76**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o período de 12 (doze) meses, pelo valor total de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**. Boa Vista do Tupim, 03 de março de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2021

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 125/2021, originário da Dispensa de Licitação nº. 036/2021, com a empresa **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ nº. 13.041.115/0001-76**, para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o período de 12 (doze) meses, pelo valor total de **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)**, cujo contrato terá duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da data da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Boa Vista do Tupim, 03 de março de 2021. Assina pela empresa Derinival Luiz da Silva Junior e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº.195/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Secretária da Escola Municipal Abraham Lincoln**, a Sr<sup>a</sup>. **Larissa dos Santos Rosa Reis**, CPF nº. **862.274.555-47**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.196/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Vice-Diretora do Centro de Educação Municipal Infantil Durvalina Carneiro**, a Sra. **Ana Angélica Santa Bárbara Nascimento**, CPF nº **888.340.185-91**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.197/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Secretária da Escola Municipal José Joaquim Ramos**, a Sra. **Ana Célia Fonseca Vieira**, CPF nº. **050.831.425-97**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.198/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Secretária da Escola Municipal Dario Francisco da Silva**, a Sr<sup>a</sup>. **Ana Paula Muniz dos Santos**, CPF Nº **072.738.565-84**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.199/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Secretária da Escola Municipal José Joaquim Ramos**, a Sr<sup>a</sup>. **Carlene de Jesus Lima**, CPF nº **072.738.565-8497**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.200/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeado para o cargo de **Secretário da Escola Miguel Teixeira de Carvalho**, o Sr. **Charles de Jesus Souza**, CPF nº. **053.707.195-43**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.201/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Secretária da Escola Municipal Ivanilda Monteiro da Silva**, a Sr<sup>a</sup>. **Cleiane Santos Ferreira**, CPF nº. **314.480.428-28**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.202/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Diretora de Divisão da Secretaria Municipal de Educação** a Sr<sup>a</sup>. **Cristiane Silva de Jesus** CPF nº. **048.991.225-78**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.203/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Secretária do Centro Municipal de Formação Fábio Henrique Cerqueira**, a Sr<sup>a</sup>. **Dielma Ramos Braga dos Santos**, CPF nº. **038.169.575-10**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.204/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Secretaria da Escola Municipal Felipe Brandão de Oliveira**, a Sr<sup>a</sup>. **Dilma Santana de Andrade**, CPF nº 033.651.785-98;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº.205/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Secretária da Escola Municipal Joselita Ribeiro de Sousa**, a Sra. **Eorleide Barbosa da Silva**, CPF nº. **058.979.265-22**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.206/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Secretária da Escola Municipal Manoel Messias Brito**, a Sra. **Érica Evangelista Damasceno**, CPF nº **096.628.565-44**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.207/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Secretária do Centro Educacional de Terra Boa**, a Sra. **Ester Santos de Souza Oliveira**, CPF nº. **029.999.535-69**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.208/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeado para o cargo de **Secretário da Escola Ivanilda Monteiro da Silva**, o Sr. **Fabiano Santana da Silva**, CPF nº. **014.700.405-57**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.209/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Secretária da Escola Miguel Teixeira de Carvalho**, a Sra. **Jaqueline Bispo da Silva**, CPF nº. **071.165.315-13**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.210/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Secretária da Escola Municipal Manoel Messias Brito**, a Sra. **Geovana de Andrade dos Santos**, CPF nº. **074.477.615-59**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.211/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Secretária da Escola Municipal Elson Evangelista Damasceno**, a Sr<sup>a</sup>. **Guardineza Santos da Silva**, CPF nº **069.363.815-02**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.212/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Vice-Diretora da Escola Crispiniano Campos**, a Sr<sup>a</sup>. **Helionélia dos Santos Barbosa**, CPF nº **014.417.185-67**

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.213/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Vice-Diretora do Centro Educacional Municipal de Terra Boa**, a Sr<sup>a</sup>. **Ivaceli Pinto da Silva**, CPF nº. **043.583.465-70**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.214/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Secretária da Escola Municipal Mao Tse Tung** a Sr<sup>a</sup>. **Jessimari da Paz Ribeiro**, CPF nº. **032.837.025-86**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.215/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Durvalina Carneiro**, a Sra. **Jôse Oliveira Santos**, CPF nº. **028.238.825-70**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.216/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Diretora de Divisão da Secretaria de Educação**, a Sra. **Lavínia Sampaio e Silva**, CPF nº. **084.031.775-18**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.217/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Secretária da Escola Municipal Crispiniano Campos**, a Sr<sup>a</sup>. **Lucielma dos Santos Barbosa**, CPF nº. 031.034.745-98;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.218/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Secretária da Escola Municipal Crispiniano Campos**, a Sra. **Lucineide Pereira Sapucaia**, CPF nº. **047.050.055-70**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.219/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Vice-Diretora da Escola Manoel Messias Brito**, a Sra. **Luzinete Andrade Oliveira Pereira**, CPF nº. **024.384.635-54**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº.220/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Secretária da Escola Municipal Manoel Messias Brito**, a Sr<sup>a</sup>. **Maria Iracema Oliveira Aragão**, CPF nº. **010.570.955-75**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.221/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Vice-Diretora da Escola Municipal Dionizio Azevedo**, a Sr<sup>a</sup>. **Marilândia dos Santos Araújo de Souza**, CPF nº **688.244.915-53**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.222/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO  
DE PESSOAL DE CARGO DE  
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Secretária da Escola Municipal Dionizio Azevedo**, a Sr<sup>a</sup>. **Milena Muniz Santos**, CPF Nº **071.123.465-50**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.223/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Secretária Escolar do Centro de Formação Municipal Fábio Henrique Cerqueira**, a Sr<sup>a</sup>. **Miralva Moreira dos Santos**, CPF nº **012.336.345-42**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.224/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Secretária da Escola Municipal Dario Francisco da Silva**, a Sr<sup>a</sup>. **Naiane Santos Nascimento**, CPF nº **061.785.115-82**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.225/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeado para o cargo de **Vice-Diretora da Escola Municipal Manoel Messias Brito**, a Sr<sup>a</sup>. **Normalice Jacobina de Oliveira**, CPF Nº **247.577.993-49**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.226/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Secretária da Escola Municipal Dionísio Azevedo**, a Sr<sup>a</sup>. **Paula Adriela Santos Brito**, CPF Nº **074.542.165-28**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.227/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeado para o cargo de **Secretário da Escola Municipal Felipe Brandão de Oliveira**, o Sr. **Rafael de Souza Gomes** CPF nº. **083.211.235-62**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.228//2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Vice – Diretora da Escola Miguel Teixeira Carvalho**, a Sr<sup>a</sup>. **Sandra de Jesus Souza**, CPF nº **053.885.575-45**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.229/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Secretária do Colégio Municipal Rafael Cincurá**, a Srª. **Suedina Silva Carvalho**, CPF Nº **047.183.775-01**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.230/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Secretaria da Escola Municipal Miguel Teixeira de Carvalho**, a Sr<sup>a</sup>. **Sueli Pereira da Cruz**, CPF nº **052.955.965-08**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.231/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeado para o cargo de **Secretaria da Escola Municipal Avany Amaral Andrade**, o Sr. **Thiago dos Santos Amorim**, CPF nº **059.533.135-19**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.232/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeado para o cargo de **Secretaria da Escola Municipal Felipe Brandão de Oliveira**, a Sr<sup>a</sup>. **Taís Silva Santos dos Anjos**, CPF nº **048.996.305-65** ;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.233/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Secretaria da Escola Municipal Nicodemos Araújo dos Santos**, a Sr<sup>a</sup>. **Valcileide Santos Lima Rodrigues**, CPF nº **042.728.485-69**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº.234/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeado para o cargo de **Ouvidor do Município de Boa Vista do Tupim**, o Sr. **Erivam dos Santos Rodrigues**, CPF nº. **109.332.205-53**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.235/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Gerente de Departamento da Secretaria Municipal de Administração**, a Sr<sup>a</sup>. **Àgatha Rodrigues Santos**, CPF nº. **063.604.225-14**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº.236/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeado para o cargo de **Diretor de Divisão da Secretaria Municipal de Educação**, o Sr. **Anderson Oliveira de Sousa**, CPF nº. **027.485.735-95**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 01 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 237/2021,  
DE 15 DE MARÇO DE 2021.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO  
DE PESSOAL DE CARGO DE  
CONFIANÇA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia,** no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

## **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica exonerado, do cargo de **Diretor de Enfermagem Hospitalar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,** o Sr. **João Alcides Sena Tavares Filho,** CPF nº. **018.019.045-88;**

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº.238/2021,  
DE 15 MARÇO DE 2021.

## VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Diretora de Enfermagem Hospitalar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**, a Sra. **Letícia Oliveira Silva**, CPF nº **049.496.405-77**;

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2021

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 037/2021

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ nº. 13.041.115/0001-76**, para o fornecimento de peças e materiais para manutenção de equipamentos odontológicos, conforme necessidades, objetivando atender as necessidades de funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, PSF 01, 02 e 03 na sede do Município de Boa Vista do Tupim e PSF's dos Povoados de Terra Boa, Baixio, Beira Rio, Amparo, Iguape e todas as unidades satélites da Zona Rural do Município, pelo valor total estimado de **R\$ 16.139,66 (Dezesseis mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)**. Boa Vista do Tupim, 03 de março de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2021

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 126/2021, originário da Dispensa de Licitação nº. 037/2021, com a empresa **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ nº. 13.041.115/0001-76**, para o fornecimento de peças e materiais para manutenção de equipamentos odontológicos, conforme necessidades, objetivando atender as necessidades de funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, PSF 01, 02 e 03 na sede do Município de Boa Vista do Tupim e PSF's dos Povoados de Terra Boa, Baixio, Beira Rio, Amparo, Iguape e todas as unidades satélites da Zona Rural do Município, pelo valor total estimado de **R\$ 16.139,66 (Dezesseis mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam pela empresa Derinival Luiz da Silva Junior e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 03 de março de 2021.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



BOA VISTA DO TUPOM - BAHIA

Resolução nº. 002/2021 de 25 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos e Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, referente ao cofinanciamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, exercício 2020.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Boa Vista do Tupim- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de fevereiro de 2021, e

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

**CONSIDERANDO** o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que “os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem”;

**CONSIDERANDO** que só caberá reprogramação dos saldos, se o órgão gestor tiver assegurado a população, durante o exercício anterior, os benefícios eventuais e serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada piso de proteção, sem solução de continuidade,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

**RESOLVE:**

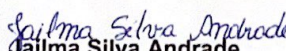
Art.1º - Aprovar a reprogramação dos saldos não executados, dos recursos financeiros exercício 2020, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao Bloco de Benefícios Eventuais e Bloco de Proteção Social Básica, no montante de R\$ 5.207,29 (cinco mil, duzentos e sete reais e vinte e nove centavos), assim distribuídos:

- a) Bloco de Benefícios Eventuais no valor de R\$: 534,18 (quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos);
- b) Bloco de Proteção Social Básica no valor de R\$: 4.673,11 (quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e onze centavos);

Art.2º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas, referente ao exercício 2020;

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Boa Vista do Tupim, 25 de fevereiro de 2021.

  
Jailma Silva Andrade  
Presidente do CMAS

1

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2021

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 039/2021, em favor da pessoa física de **Renan da Silva Pereira Rebouças, CPF nº 053.667.115-09**, para locação de Imóvel destinado a hospedagem de médicos, enfermeiros e profissionais de saúde que trabalham no PSF do Povoado de Terra Boa, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, pelo período de 10 (dez) meses. Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 129/2021

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 129/2021 com a pessoa física de **Renan da Silva Pereira Rebouças, CPF nº 053.667.115-09**, para locação de Imóvel destinado a hospedagem de médicos, enfermeiros e profissionais de saúde que trabalham no PSF do Povoado de Terra Boa, zona rural do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, cujo contrato terá duração pelo período de 10 (dez) meses, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária referenciada no contrato. Assinam Renan da Silva Pereira Rebouças, locador, Uilson Gustavo Mendes Macedo, gestor do Fundo Municipal de Saúde e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2021.



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL Nº. 043/2021

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Discultura Comércio e Representações Ltda., CNPJ nº 13.413.398/0001-30**, para o fornecimento de materiais e acessórios de informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Boa Vista do Tupim, na manutenção das atividades escolares de forma remota, frente a pandemia do COVID-19 no município, pelo valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Boa Vista do Tupim, 15 de março de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

### EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 043/2021 DL

**OBJETO:** Fornecimento de materiais e acessórios de informática, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Boa vista do Tupim, na manutenção das atividades escolares, de forma remota, frente a pandemia do COVID-19 no município, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 043/2021.

**EMPRESA:** DISCULTURA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**CNPJ nº.:** 13.413.398/0001-30

**ENDEREÇO:** Praça Flávio Silvany, nº. 50, Centro, Itaberaba-BA, CEP: 46.880-000

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Boa Vista do Tupim, 15 de março de 2021, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.